



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

Praça Padre Pedro Onclin, 26 – Centro
0800 135 3000 CNPJ: 18.029.371/0001 - 61



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação da empresa **18.049.377 EDER SOARES CHAVES** para a realização do show com DJ Juninho Portugal, no dia 03 de março de 2025, durante a realização do “**Carnamadre 2025**”, conforme discriminado:

ITEM	SHOW	DATA	VALOR
1	DJ JUNUNHO PORTUGAL	SEGUNDA - FEIRA 03 DE MARÇO 2024	R\$35.000,00

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato assinado entre as partes terá vigência a partir de sua assinatura até 30/03/2025, o contrato poderá ser prorrogado na hipótese de alteração da data do show.

DA RAZÃO DE ESCOLHA

Após a seleção do artista Dj Juninho Portugal pela Administração a escolha do prestador de serviços empresa **18.049.377 EDER SOARES CHAVES** se deu por ser a representante exclusiva do cantor no estado de Minas Gerais, o que pode ser comprovado também pelas notas fiscais apresentadas.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, II da Lei 14.133/21.

DESCRIÇÃO COMO UM TODO

Integra o calendário do Município uma série de eventos promovidos pela Administração, os quais fazem parte do calendário cultural do município.

Dentre todas as festividades constantes do calendário cultural, é tradicional na cidade a promoção de shows de pequeno e médio porte, nesse contexto encontra-se o carnaval data de comemoração nacional, realizado todos os anos no Município que reúne toda população, trazendo também visitantes das cidades vizinhas, o que justifica a contratação de artistas de renome que se adequem a expectativa da população, ao perfil do evento e ao orçamento municipal.

FORMA DE EXECUÇÃO

O show deverá ser realizado na data relacionada (03/03/2025), devendo ter no mínimo 02h de duração sem intervalo, devendo ter início às 22h.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização contratual será exercida pelo Gestor do Contrato, o Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr. Marcos Vinícios Carvalho Silva e pelo fiscal administrativo a Sr. Bruno Maelba de Sousa, Cargo Encarregado do Setor de Cultura, Turismo e Patrimônio, desde já devidamente designado para este fim.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal, da seguinte forma: **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** pago em parcela única através de transferência bancária na semana seguinte após a apresentação.

DO PREÇO:

A empresa apresentou proposta detalhada de preços no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

Praça Padre Pedro Onclin, 26 – Centro
0800 135 3000 CNPJ: 18.029.371/0001 - 61



reais), comprovando-se o valor de mercado através das notas fiscais nº 17 de 04/12/2023, nº 53 de 29/05/2024, nº 66 de 07/11/2024 e consulta no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) dos municípios de São Paulo/SP, Itutinga/MG e Conceição da Barra de Minas/MG.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.009.003.13.392.0039.2.234.3.3.90.39.00 Ficha: 492 e Fonte: 1500000

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá ser responsável:

- por informar o rider do artista;
- pelas despesas de locomoção, alimentação, carregadores e hospedagem, abastecimento de camarim;
- pela equipe técnica (som, iluminação);
- por todo figurino.

O MUNICÍPIO, será responsável por:

- contratar toda estrutura conforme rider especificado;
- divulgar o evento conforme suas disponibilidades;
- efetuar o pagamento;
- acompanhar a execução dos serviços;
- efetuar o pagamento ao ECAD;
- disponibilizar seguranças de palco.

DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- Comprovação de renome vide links;
- Proposta de Preço detalhada;
- Comprovação de valor de mercado através das notas fiscais nº 17 de 04/12/2023, nº 53 de 29/05/2024, nº 66 de 07/11/2024 e consulta no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) dos municípios de São Paulo/SP, Itutinga/MG e Conceição da Barra de Minas/MG.
- Contrato Social;
- Declaração de Exclusividade;
- CNPJ;
- Prova de regularidade para a Fazenda Municipal; emitida em 07/02/2025 e válida por 90 dias;
- Prova de regularidade para a Fazenda Estadual; válida até 17/04/2025;
- Prova de regularidade para a Fazenda Federal; válida até 16/07/2025;
- Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela - Caixa Econômica Federal; válida até 27/02/2025;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas; válida até 06/08/2025;
- Certidão negativa de falência, emitida em 07/02/2025;
- Declaração múltipla;
- Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Disponibilidade Orçamentária e Financeira;
- Minuta contratual.

Madre de Deus de Minas, 13 de fevereiro de 2025

Marcos Vinícios Carvalho Silva
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer